



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 013/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2021

CONTRATADO:

EMPRESA: AUTO CENTER ARAUJO EIRELI
RUA: TEREZINHA COURA GRABIN, Nº 1433
CIDADE: PONTES E LACERDA/MT
CEP: 78.250-000
CNPJ: 32.567.079/0001-23

DATAS:

Da Ratificação: 04/02/2021
Da Contratação: 05/02/2021

VALOR: R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva da Frota de Veículos Pesados, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
COMUNICAÇÃO INTERNA

Do: Secretário Municipal de Educação
Nilson Marques da Silva

Para: Setor de Compras

Prezado Senhores,

Solicitamos que seja buscado no mercado o preço estimado para prestação de serviço em anexo, para que seja realizado o processo licitatório para Contratação de Empresa para **prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva da Frota de Veículos Pesados**, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

Atenciosamente,

Figueirópolis D'Oeste-MT, 25 de janeiro de 2021.

Valmir Geraldo Garcia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

CERTIDÃO

Pedido nº 00133/2021

Do: Valmir Geraldo Garcia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Para: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Paulo Verissimo Luna

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva da Frota de Veículos Pesados, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

Encaminho para o setor de licitações as cotações de preços realizadas por esta secretaria e a justificativa, com o objetivo de balizamento de preços para a realização do processo licitatório.

Declaro ainda sob penas da Lei, que as informações prestadas, correspondem ao inteiro teor da verdade.

Figueirópolis D'Oeste-MT 29 de fevereiro de 2021.

Valmir Geraldo Garcia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

COMUNICAÇÃO INTERNA

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva da Frota de Veículos Pesados, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

Tendo em vista a necessidade da Contratação para aquisição do Objeto anteriormente descrito pela Secretaria solicitante, verificamos que a mesma prescinde de licitação, visto que seu valor esta dentro do limite do inciso II, art. 24, Lei 8.666/93, conforme cotação de preços realizada por esta supervisão.

Assim sendo, solicitamos de Vossa Senhoria os bons préstimos no sentido de nos fornecer informações quanto à disponibilidade de recursos orçamentários nas respectivas **Secretaria Municipal de infraestrutura e Obras**, assim como seus respectivos códigos para contratação do objeto supra, estimado no valor de **R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais)**.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 29 de janeiro de 2021

Paulo Veríssimo Luna
Presidente CPL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

COMUNICAÇÃO INTERNA

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: EDUARDO FLAUSINO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

Senhor Prefeito

Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e confirmado a existência de Saldo Orçamentário, requeremos a Autorização para a abertura do processo para aquisição do objeto a seguir:

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva da Frota de Veículos Pesados, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

Att.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 01 de fevereiro de 2021.

Paulo Veríssimo Luna
Presidente CPL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
COMUNICAÇÃO INTERNA

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA: EDUARDO FLAUSINO VILELA
Prefeito Municipal

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva da Frota de Veículos Pesados, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

Definição da Modalidade de Licitação: Em observância ao disposto na Lei 8.666/1993, determinamos que para o pedido solicitado através da Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras será adotado o procedimento de dispensa de licitação.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor total
01	Serv. Mecânicos de revisão e manutenção.	Sv.	02	R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00
02	Serv. Embucha mento Dianteiro	Sv.	01	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
03	Serv. Trocar Embucha mento lamina	Sv.	01	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
04	Serv. Mecânico limpeza sistema hidráulico	Sv.	01	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Valor total					R\$ 17.500,00

JUSTIFICATIVA:

Com o presente solicitamos de Vossa Excelência a autorização para Aquisição e manutenção de equipamentos necessários.

DADOS DA CONTRATADA

EMPRESA: AUTO CENTER ARAUJO EIRELI
RUA: TEREZINHA COURA GRABIN, Nº 1433
CIDADE: PONTES E LACERDA/MT
CEP: 78.250-000
CNPJ: 32.567.079/0001-23

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

Documentos Apresentados:

- 1 – Cópias do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial.
- 2 – Certidão de Regularidade do INSS
- 3 – Certidão de Regularidade do FGTS
- 4 – Certidão de débitos trabalhistas – CNDT
- 5 – Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal
- 6 – Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual;

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT
Fone: (65) 3235-1586 – Fax (65) 3235-1595
Email: prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br
Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

7 – Cartão CNPJ;

8 – Alvará de funcionamento atualizado;

9 – Cópia dos documentos pessoais do representante da empresa/instituição, com endereço completo, nº de celular e e-mail;

1. Das razões da escolha da contratada

Para a Contratação do objeto desta dispensa, esta Secretaria e a Comissão de Permanente de Licitação verificou o menor preço e a qualidade dos produtos orçados, dessa forma a **AUTO CENTER ARAUJO EIRELI**, inscrita no CNPJ: **32.567.079/0001-23**, atende a todas as exigências legais e regulatória. São pelas razões acima que se justifica a contratação da **A. AUTO CENTER ARAUJO EIRELI**, para o fornecimento do objeto desta dispensa.

2. Da Fundamentação Legal

Art. 24, Lei 8.666/93, inciso II.

3. Do objeto:

Contratação de Empresa para prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva da Frota de Veículos Pesados, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

4. Dos preços

Valor total do contrato é de **R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais)**

5. Da dotação orçamentária:

Para a contratação do objeto desta dispensa foi verificada a existência suficiente de recursos orçamentários, como segue:

Ficha: (407)

06.26.782.0006.1019.0000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

6. Da entrega dos produtos

Os produtos serão entregues pela contratada em visita in loco na sede da contratante na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS.

7. Do pagamento

O pagamento será realizado em até 60 (sessenta) dias corridos após o fechamento e apresentação das respectivas notas fiscais e comprovação da regularidade fiscal. Desse modo, encaminhamos estes autos a Vossa Excelência para que analisando e, convencendo-se das razões aqui expostas, livremente promova a ratificação nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93, determinando sua publicação e consequente contratação, para que surta todos os efeitos legais.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 01 de fevereiro de 2021.

Paulo Veríssimo Luna
Presidente CPL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

AUTORIZAÇÃO

DO: GABINETE DO PREFEITO

Ao Ilustríssimo Senhor

Paulo Veríssimo Luna

Comissão Permanente de Licitação

Prezado Senhor,

Autorizo a Secretaria de Compras e Comissão Permanente de Licitação – CPL a tomar medidas administrativas para formalizar a abertura de processo para contratação do objeto a seguir: **Contratação de Empresa para prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva da Frota de Veículos Pesados, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.**

Figueirópolis D'Oeste - MT, 02 de fevereiro de 2021.

EDUARDO FLAUSINO VILELA

Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Paulo Veríssimo Luna
Presidente da CPL

Para: ROSANGELA FERREIRA DE MATOS
Procuradora Jurídica

Senhora Procuradora Jurídica

Encaminho estes autos a Vossa Senhoria para que, após análise, emita parecer jurídico sobre a indicação de contratação direta, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no Art. 24, Lei 8.666/93, inciso II, tendo em vista que o valor da aquisição em questão está dentro do limite.

Apresentamos abaixo a qualificação da empresa e a relação de documentos apresentados que estão anexos a este documento.

DADOS DA CONTRATADA

EMPRESA: AUTO CENTER ARAUJO EIRELI
RUA: TEREZINHA COURA GRABIN, Nº 1433
CIDADE: PONTES E LACERDA/MT
CEP: 78.250-000
CNPJ: 32.567.079/0001-23

Documentos Apresentados:

- 1 – Cópias do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial.
- 2 – Certidão de Regularidade do INSS
- 3 – Certidão de Regularidade do FGTS
- 4 – Certidão de débitos trabalhistas – CNDT
- 5 – Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal
- 6 – Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- 7 – Cartão CNPJ;
- 8 – Alvará de funcionamento atualizado;
- 9 – Cópia dos documentos pessoais do representante da empresa/instituição, com endereço completo, nº de celular e e-mail;

Sem mais, ficamos no aguardo.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 02 de fevereiro de 2021

Paulo Veríssimo Luna
Presidente da CPL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva da Frota de Veículos Pesados, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

DADOS DA CONTRATADA

EMPRESA: AUTO CENTER ARAUJO EIRELI

RUA: TEREZINHA COURA GRABIN, Nº 1433

CIDADE: PONTES E LACERDA/MT

CEP: 78.250-000

CNPJ: 32.567.079/0001-23

Valor da contratação: R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais)

Prazo: 90 (noventa) dias após a data da sua publicação.

Fundamento legal: Art. 24, Lei 8.666/93, inciso II.

Tendo em vista o que consta dos autos, tudo ratifico e, por consequência lógica, determino a contratação direta da empresa, para que produza todos os efeitos legais.

Considerando o Parecer Jurídico favorável à contratação direta com fulcro na Lei 14.065 de dispõe da conversão da medida provisória 961/2020, cujo ao teor aderimos na íntegra;

RESOLVO,

RATIFICAR a justificativa apresentada, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei nº 8.666/93, determinando sua publicação na imprensa oficial como condição de sua eficácia.

Figueirópolis D'Oeste - MT, em 04 de fevereiro de 2021.

EDUARDO FLAUSINO VILELA
Prefeito Municipal

,



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021– EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: e Contratação de Empresa para prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva da Frota de Veículos Pesados, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras. Empresa: **AUTO CENTER ARAUJO EIRELI**, CNPJ: **32.567.079/0001-23**. Prazo estimado: Após sua publicação o prazo será de **90 (Noventa) dias**. Valor de **R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)**. Fundamento legal: Art. 24, Lei 8.666/93, inciso II. Tendo em vista a justificativa e parecer jurídico apresentados, resolvo, **RATIFICAR** a dispensa de licitação em tela, dando cumprimento ao que exige a lei. O procedimento administrativo encontra-se disponível na sala de Licitações para apreciação dos interessados. Figueirópolis D'Oeste - MT, 04 de fevereiro de 2021. **EDUARDO FLAUSINO VILELA** - Prefeito Municipal. Eduardo Flausino Vilela. Prefeito Municipal